

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 25/07/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 004632 /2024-01

FORNECEDOR: 00546 RADIAL BEBEDOURO PNEUS LTDA - EPP CNPJ: 67.754.382/0001-10 TELEFONE 17 3342 7744
ENDEREÇO : RUA CAPITAO MANOEL FRAGOAS OGANDA 345 BEBEDOURO SP FAX 17 3342 7744
BAIRRO : JARDIM LIMA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	PC 011.00001.3719-01 JUNTA COLETOR FONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS COD. APLICACAO: 2990000 OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUND	S02645 /2024	20,0000	20,00
2	1,0000	PC 014.00006.4554-01 COLETOR TUBAGEM FONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS COD. APLICACAO: 2990000 OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUND	S02645 /2024	486,0000	486,00

Orgao : 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : CARRO 4337/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 28655/2024
Empenhos : 09617/2024

TOTAL PEDIDO -> 506,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMEROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 23 de julho de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 28660/28665/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao carro 4337. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pelo transporte de alunos municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal